

PORTARIA nº 207/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a funcionária concursada Maria Cícera Barbosa, habilitada no cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 05 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal